



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

Indicação __/2024

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno desta casa, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo que sejam realizados estudos para verificar a viabilidade de instalação de lâmpadas e a contratação de um coveiro para o cemitério do Povoado Taboca, nesta urbe.

Justificativa:

Considerando que as referidas os serviços são reivindicações da população local, haja vista a necessidade daquela localidade.

Por estes motivos mencionados solicito ao Senhor Prefeito Municipal que determine a execução do serviço.

Itabaiana/SE, 15 de outubro de 2024.

Pedro Oliveira

Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

Indicação __/2024

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno desta casa, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo que sejam realizados estudos para verificar a viabilidade de limpeza das estradas e recapeamento asfáltico do Povoado Taboca, nesta urbe.

Justificativa:

Considerando que as referidas os serviços são reivindicações da população local, haja vista a necessidade daquela localidade.

Por estes motivos mencionados solicito ao Senhor Prefeito Municipal que determine a execução do serviço.

Itabaiana/SE, 15 de outubro de 2024.

Pedro Oliveira

Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

Indicação __/2024

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno desta casa, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo que sejam realizados estudos para verificar a viabilidade de reforma do posto médico do Povoado Taboca, nesta urbe.

Justificativa:

Considerando que as referidas os serviços são reivindicações da população local, haja vista a necessidade daquela localidade.

Por estes motivos mencionados solicito ao Senhor Prefeito Municipal que determine a execução do serviço.

Itabaiana/SE, 15 de outubro de 2024.

Pedro Oliveira

Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

Indicação __/2024

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno desta casa, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo que sejam realizados estudos para verificar a viabilidade de reforma da Praça da Igreja do Povoado Taboca, nesta urbe.

Justificativa:

Considerando que as referidas os serviços são reivindicações da população local, haja vista a necessidade daquela localidade.

Por estes motivos mencionados solicito ao Senhor Prefeito Municipal que determine a execução do serviço.

Itabaiana/SE, 15 de outubro de 2024.

Pedro Oliveira

Vereador